



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 16/2023,

de 08 de fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS E PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA"

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo, 29, inciso II, "a" do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gozo de férias à servidora desta Casa de Leis, Sra. Luana Cristina da Silva Magnoni, lotada no cargo de Procuradora Jurídica, conforme demonstrativo abaixo:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo Compreendido	Data de Gozo	Dias Concedidos
Luana Cristina da Silva Magnoni	30/01/2022 a 29/01/2023	20/03/2023 a 24/03/2023	05 dias corridos

§ 1º O retorno ao labor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

Art. 2º. Conceder 10 (dez) dias convertidos em Pecúnia e 1/3 (um terço) constitucional de férias à Servidora requerente e serão pagos em seus vencimentos referente mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal, podendo ser suplementada se necessário for.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 08 de fevereiro de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL
Sudeste Paulista
nº: 2615 Pág.:
DATA 11/02/2023.

Luiz E Cerri
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

Eliandra Gomes Neves Prado
Diretora Administrativa